

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Blumenau, 21 de março de 2025.

Aos cuidados da DUWE TERRAPLANAGEM LTDA ME

ASSUNTO: PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Em acordo com a Resolução CNE/CES nº7/2018 e o Parecer CNE/CES nº 608/2018 que instituem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A Coordenação de Curso, por meio do Projeto Pedagógico do Curso, prevê atividades de extensão com o objetivo de promover a participação do discente em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.

Informamos que o(a) discente LUAN FERNANDE, RA 2444346, matriculado no Curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS está habilitado(a) a desenvolver atividades na comunidade.

Respeitosamente, solicitamos sua autorização para que o discente possa desenvolver seu projeto de extensão nessa Organização.

Esclarecemos ainda, que o projeto de extensão **não gera vínculos empregatícios** de qualquer natureza com a parte concedente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Adriane Cristina Guerino

(Adriane Cristina Guerino

Coordenadora de Extensão

